



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0423/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**, os advogados **Edirlainne de Santana Santos**, OAB/BA nº 36502; **Thaiane Martins da Ressurreição**, OAB/BA nº 41814; **Lorena Estrela Bernardes da Cruz**, OAB/BA nº 66800; e, **Cleide Cristina Badaró de Almeida**, OAB/BA nº 72128.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 2 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA